



Oi-BrT

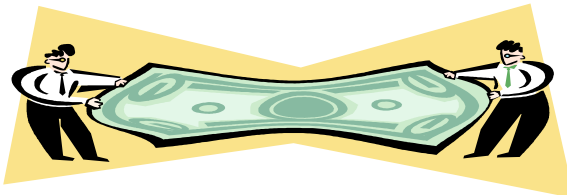


ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS CLÁUSULAS QUE VÃO COMPOR A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES E APOSENTADOS PARA A NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2012/2013



Nesta assembleia, o sindicato leva para avaliação e aprovação dos trabalhadores e aposentados atípicos, as cláusulas que vão compor a pauta de reivindicações, para negociação do Acordo Coletivo de trabalho de 2012/2013.



É fundamental a participação nesta assembleia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR. Convoca todos os membros da categoria, representada pelo Sindicato. Sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa Oi-BrT e os aposentados atípicos. Para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 11 de Setembro de 2012, na data, local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura do Edital de Convocação;
- 2- Concessões de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato (colaboradores e aposentados das empresas Brasil Telecom S/A, 14 Brasil Telecom Celular S/A e Brasil Telecom Comunicação Multimídia LTDA – Filial PR inclusive os aposentados abrangidos pelo Termo de Relação Contratual Atípica – TRCA);
- 3- Avaliação e Deliberação sobre as cláusulas, que vão compor a pauta de reivindicação para negociação do Acordo Coletivo de trabalho de 2012/2013;
- 4- Autorização para desconto da Contribuição Assistencial;
- 5- Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

LOCAL

- Curitiba** 11/09/2012, 17h30min - Al. Doutor Muricy nº. 81, 2º - Centro.
Maringá 11/09/2012, 17h30min - Rua Neo A. Martins, nº. 2250
Cascavel 11/09/2012, 17h30min - Rua General Osório, 3442.
Ponta Grossa 11/09/2012, 17h30min - R. XV de Novembro nº. 301 - Ed. Elyseu – 7º.
Londrina 11/09/2012, 17h45min - Rua Prof. João C. Ferreira, 556.
Guarapuava 11/09/2012, 17h30min - Rua Vicente Machado, 1646.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 04 de Setembro de 2012

Pedro V. D. da Rosa

Pedro Vitor Dias da Rosa Presidente do SINTEL/PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO (*)	LOCAL
Curitiba	11/09/2012	18h00min - 2ª Chamada	No auditório – Al. Doutor Muricy nº. 81, 2º - Centro.
Maringá	11/09/2012	18h00min – 2ª chamada	No local de trabalho – Rua Neo A. Martins, nº. 2250
Cascavel	11/09/2012	18h00min – 2ª chamada	No local de trabalho - Rua General Osório, 3442.
Ponta Grossa	11/09/2012	18h15min – 2ª chamada	R. XV de Novembro nº 301- Edifício Elyseu-7º and-salas: 75 e 76
Londrina	11/09/2012	18h00min – 2ª chamada	No local de trabalho - Rua Prof. João C. Ferreira, 556.
Guarapuava	11/09/2012	18h00min – 2ª chamada	No local de trabalho - Rua Vicente Machado, 1646.

SINTEL PARANÁ		Visite: www.sinttel.com.br
Al. Dr. Muricy, 81 Centro	Fone: (41)3321-3800 Fax: (41)3321-3801	Cascavel: R: Santa Catarina, 715, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893 Londrina: R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
Curitiba – Paraná	E-mail: sinttel@sinttel.com.br	Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178
CEP: 80010 - 120		Ponta Grossa: Rua XV de Novembro nº. 301 – Edifício Elyseu – 7º andar – salas: 75 e 76